

EDITAL

Olga Maria Esteves De Araújo Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

Faz saber que, por decisão tomada através do despacho de 7 de maio do ano em curso, foram determinadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

O cruzamento da rua da Igreja com a rua das Cobrasseiras é sinalizado com sinal vertical STOP (B2 – Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento).

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município.

A Vereadora,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



ANEXO

Planta de Apoio

